

014/2026 - LEILÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS - SUPERLEILÕES

1º Leilão: 13/10/2026 - 15:00

2º Leilão: 20/10/2026 - 15:00

Local: Rua Pinheiro Rocha, 276 Sala B - Bairro Centro - São Francisco de Assis/RS

Leiloeiro: Antonio Pedro Pacheco Lopes

LOTE: 0001

Processo: 5000029-49.2004.8.21.0006

LOTE 1: MATRÍCULA Nº 15.737 Um terreno urbano nº 01, com área superficial de 3.080,00 m², de forma irregular, situado na esquina da Rua "2" com a Rua João Cervo, Setor 01, Quadra 16, em Santos Anjos, município de Faxinal do Soturno/RS.

ÔNUS: Não constam na matrícula nº 15.737 registros vigentes de penhora, hipoteca, usufruto, servidão, alienação fiduciária ou outro direito real de garantia incidente sobre o imóvel. Consta que foi lançada averbação premonitória em favor da então Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Quarta Colônia – Cresol Quarta Colônia, decorrente de execução de título extrajudicial, tendo como executados Zilda Maria Brondani Cervo, Avelino Antonio De Gregori, Carmem Regina Ceretta De Gregori e Cenira Fátima de Oliveira Padilha. Todavia, referida averbação premonitória foi expressamente cancelada pela AV.18/15.737, a requerimento da própria credora, hoje denominada Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de Jacutinga – Cresol Jacutinga.

AVALIAÇÃO: R\$ 460.745,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 230.372,50 | **TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 750,00

LOTE: 0002

Processo: 5000364-24.2011.8.21.0006

LOTE 2: MATRÍCULA Nº 8.641 Uma fração de terras rurais, situada no lugar denominado Linha GuardaMór, município de Faxinal do Soturno/RS, com área superficial de 36.677,00 m², com demais medidas, características e confrontações constantes da Matrícula nº 8.641 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

ÔNUS: Consta no R.7/8.641 a constituição de SERVIDÃO, em proveito do imóvel matriculado sob nº 11.139 perante o Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno/RS, figurando como outorgante Selvino Cervo e como outorgado Luiz Cervo, permanecendo expressamente vigente, conforme consta no R.32/8.641. Consta, ainda, no R.33/8.641, o registro de USUFRUTO VITALÍCIO em favor de Zilda Maria Brondani Cervo, incidente sobre a fração ideal de 31.516,09 m² do imóvel, cujos nus-proprietários são Luiz Henrique Cervo e Mariana Cervo. A averbação premonitória anteriormente registrada sob a AV.25/8.641, decorrente da execução promovida pela então Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Quarta Colônia – Cresol Quarta Colônia, foi expressamente cancelada pela AV.28/8.641, não subsistindo como gravame vigente.

AVALIAÇÃO: R\$ 128.685,72 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 64.342,86 | **TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 750,00